



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1044/2014

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
LEONE APARECIDA FERNANDES MIZUGUTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

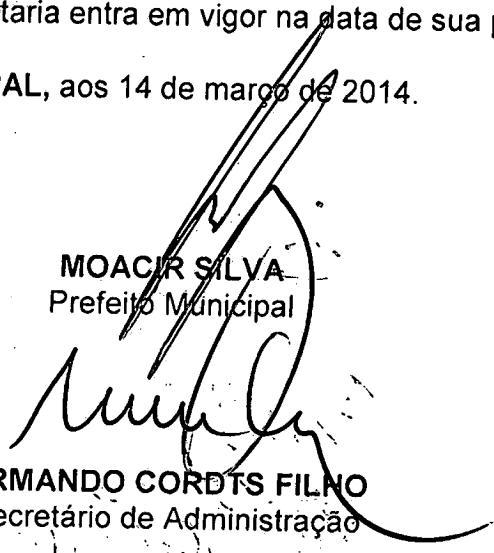
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LEONE APARECIDA FERNANDES MIZUGUTI**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.993.175-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 885.306.989-91, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 02 de julho de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente, por 29 (vinte e nove) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos n.º 1537/2014 e n.º 2091/2014, no período de 06 de fevereiro de 2014 a 06 de março de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 1 março 120 14
DE Nº 10.023
UMUARAMA, 18 1 03 120 14
Alii Chapman
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS